LEI Nº 3.132/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 04 (QUATRO) DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE DE RUA "GERALDA MARIA DE JESUS".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 04 (quatro) do Bairro Cidade Satélite de Rua GERALDA MARIA DE JESUS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal